



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 534, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Publicado em 19/10/17

Retirado em _____

Responsável:

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea “b” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o benefício de auxílio Doença ao servidor **Odeci Lopes Dias**, no cargo de operário II, lotado na Secretaria de Assistência Social, no período compreendido de **11/09/2017** a **10/10/2017**, conforme atestado médico anexado no processo nº **60/2015**.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/09/2017**.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de outubro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal